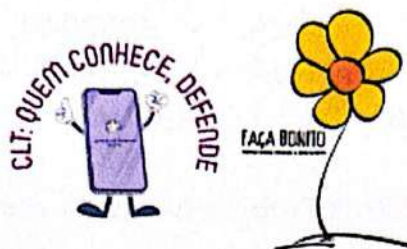




MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de PETROLINA
Rua Dona Justina Freire de Souza, 120, Vila Mocó, PETROLINA/PE, CEP 56306-415 - Fone (87)3983-6750



ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO n.º 3723.2025

Ref.: PA-MED 000031.2025.06.001/0

**REQUERIDO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES (VIDE DENÚNCIA), INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
DE PERNAMBUCO - IRH - PE**

Às 10h30min do dia 27 de agosto de 2025, em evento virtual organizado pelo Ministério Público do Trabalho, com presença digital da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, **Dra. AMANDA DE LIMA DORNELAS**, realizou-se, telepresencialmente, sessão de mediação nos autos do PA-MED 000031.2025.06.001/0.

Para representar o(a) **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE**, compareceu os **Sr. Laécio Antonio de Vasconcelos**, Presidente, CPF nº 770.122.674-53, telefone nº 87 99616-1990; o **Sr. Elienai Mendes da Silva**, diretor sindical, CPF 041.742.024-27, e-mail: **ADM.SINDIVIGPETROLINAPE@HOTMAIL.COM**, acompanhados do advogado **Dr. Yuri Guimarães**, OAB/PE 22003, e-mail: **yuri.advogado@hotmail.com**.

Para representar o(a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (VIDE DENÚNCIA), SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE**, compareceram a **Sra. Eduarda Valença** - Superintendente de Contratos da SES, CPF 068.394.944-62, email: **adv.eduardavalenca@gmail.com**, a senhora **Fabiola Santos** - Assessora Técnica - Superintendência de Contratos - SCONT/SES-PE; acompanhadas do Advogado **Dr. Matheus Cardoso**, Assessor Jurídico, OAB/PE 53.863, e-mail: **gajsaude@gmail.com**; a senhora **Verônica Maria da Silva Spindola Francelino de Oliveira** - Mat. 18275486/01 - Gestora Jurídica - GGAJ/SEE- Secretaria de Educação - OAB/PE 62583, e-mail: **veronica.spindola@educacao.pe.gov.br**, telefone: 81 98149-5653; o Senhor **Lourival Pontes de Oliveira Bisneto**, Gestor de Contrato da Rede Escolar, Secretaria de Educação;

e-mail: lourivalpontes5@gmail.com; o Senhor **Renildo Navaes** - Substituindo o Dr Bruno Girão, Diretor de Gestão do DETRAN/PE, e-mail: cid@detran.pe.gov.br; o senhor **Cid Cleyton**, gestor do contrato entre Detran/PE e BBC vigilância, telefone 81 3184-8222; a Senhora **Amanda Pereira** - SASSEPE - Assistente Jurídica - OAB 50.983; a senhora **Edvalda Falcone** - SASSEPE - Assistente Jurídica - OAB 65.258, a senhora **Josilene Santos** - SASSEPE - RG 8478963, e-mail SASSEPE.juridico.sassepe@irh.pe.gov.br.

INSTALADA A MEDIAÇÃO, pela Procuradora do Trabalho foi explicado o propósito da presente mediação.

Todas as parte se manifestaram, as pendências relatadas no pedido de mediação encontram-se sendo solucionadas, todos os envolvidos estão comprometidos em continuar com a fiscalização de seus contratos e com a exigência dos pagamentos aos trabalhadores, em dia. Por fim, registro que o presente procedimento continuará ativo, conforme requerido pelo sindicato, para acompanhamento das tratativas, porventura, ainda necessárias.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta audiência às 11h08min, tendo a ata sido digitada por mim, Robélio Ferreira Gomes da Silva, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DISPENSADAS AS ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES, em razão da gravação da presente audiência.

Amanda de Lima Dornelas
PROCURADORA DO TRABALHO
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de PETROLINA
Rua Dona Justina Freire de Souza, 120, Vila Mocó, PETROLINA/PE, CEP 56306-415 - Fone (87)3983-6750



NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Nº 1761.2025

PA-MED 000031.2025.06.001/0

01º Ofício Geral da PTM de PETROLINA/PE - PRT 6ª

Referência: **PA-MED 000031.2025.06.001/0**

Ao responder, fazer referência a este número.

Denunciante: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE**

Inquirido: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO , ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (VIDE DENÚNCIA), INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE**

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Responsável Legal do(a)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO

ESTRADA DO BARBALHO, 889 , IPUTINGA,

RECIFE/PE - CEP: 50690-000

detran@detran.pe.gov.br

AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pela Exma. PROCURADORA DO TRABALHO que ao final subscreve, Doutora Amanda de Lima Dornelas -, com fulcro no art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, **CONVIDA** Vossa Senhoria a comparecer à **audiência de mediação**, a ser realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, via aplicativo Microsoft Teams, através do link a seguir, na data e horário abaixo designados.

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 27/08/2025, às 10h

Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NDUzZGRhNDAtODIwYy00ZWZlThkM2EtZWl1NmZkYzY1M2Ex%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d511aacd-8b6e-4fe1-8773-9724e26e88a3%22%2c%22Oid%22%3a%22776fd43b-3ecd-4f9c-a2fe-babb95283d97%22%7d

ID da Reunião: 244 805 624 780 1

Senha: F287WH6E

As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço